

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 118/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para realização de serviço de serralheria na Escola EMEI Emirena Vieira da Fonseca de Figueiredo. Contratada: ALMEIDA & CINTRA COMERCIO DE PORTOES LTDA CNPJ 10.872.812/0001-80. Valor R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 01 de outubro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – Prefeito Municipal.